



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2508056400100066301

Reclamante/Consumidor(a): MARIA ELISANGELA FEITOSA SOUZA, CNPJ/CPF: 012.007.423-03, Endereço: Rua Cassimiro de Andrade - 121 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61933-065, Telefone: (88) 98145-0096, E-mail: elisangelafeitos03@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70, Endereço: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040.

Ao(s) 16 de Setembro de 2025 às 11h15 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). MARIA ELISANGELA FEITOSA SOUZA, inscrito no CPF sob nº 012.007.423-03 e o(s) Fornecedor(es) ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), inscrito no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70, representado pelo(a) Sr(a). Felipe Bruno Ferreira Aguiar, inscrito no CPF sob nº 619.879.943-37.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), o(a) Sr(a). Felipe Bruno Ferreira Aguiar, este informa que Informamos que analisando o cadastro da unidade consumidora, constatamos que os faturamentos foram baseados nas leituras coletadas no dispositivo de medição e, não identificamos inconsistência nos faturamentos, ou seja, as leituras foram lidas e faturadas normalmente. Portanto, as cobranças foram mantidas. Para avaliar o equipamento de medição, ingressamos a Ordem de aferição de medidor de Nº 0059679741. O serviço será executado dentro do prazo de 45 dias, a contar a partir do dia 03/09/2025. Cliente apresenta em aberto somente a fatura do mês 08/2025 no valor de R\$ 522,74.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a) reclamante, o(a) Sr(a). MARIA ELISANGELA FEITOSA SOUZA, esta informa que, há 15 dias, houve uma visita de técnicos da reclamada, os quais verificaram o medidor e informaram que o equipamento seria retirado para vistoria, podendo, inclusive, ser substituído por outro, uma vez que apresentava possível defeito.

Informa, ainda, que realizou o pagamento da fatura referente ao mês de setembro de 2025, com vencimento em 15 do mesmo mês, no valor de R\$ 262,71 (duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

A consumidora solicitou à reclamada que, na audiência vindoura, sejam prestados esclarecimentos quanto ao informativo (mensagem importante) constante da fatura do referido mês em anexo ao Termo de Audiência de Conciliação

Por fim, requer que a vistoria do medidor seja realizada no prazo máximo de 20 dias corridos, considerando que a audiência será redesignada para 30 dias.

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), bem como, realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa

Ante o exposto, e tendo sido discutido o objeto da presente demanda durante o ato, as partes não formalizaram acordo. Contudo, diante da solicitação da empresa reclamada, por meio de seu preposto, para a redesignação de nova audiência, e tendo a consumidora concordado, redesigno nova audiência para o dia 16 de outubro de 2025 às 11h15, ficando deste já notificadas neste ato as partes acima qualificadas.

O presente termo de audiência de conciliação foi lido, tendo as partes concordado e uma cópia entregue ao final do ato.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es)

Elisângela

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.

E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011

Maracanaú, 16 de Setembro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues
LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

Maria Elisângela Feitosa Souza
MARIA ELISANGELA FEITOSA SOUZA (Consumidor(a))

Presença Virtual
FELIPE BRUNO FERREIRA AGUIA (Preposto(a))
ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE) (Fornecedor)

B1 RESIDENCIAL - Residencial - MA 102010 -
64001 - 1722963-ABB-011

MONOTAS.LTD

MARIA ELIZANGELA FEITOSA SOUZA
RU CASSEMIRO DE ANDRADE, 121
PAJUCARA, MARACANAÚ, CE
CEP: 61910-000
CPF: 007.421.11- INSC. EST. ISENTO

3953081

64356445

09/2025

15/09/2025

R\$ 262,71



NOTA FISCAL N 17529639 - SERIE UNICA/DATA DE EMISSAO- 04/09/2025
EMITIDO EM CONTRAGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulta pela Chave de Acesso em:
<http://dfeportal.sela.gov.br/NF3elconsulta>
chave de acesso:
2325 0907 04/2 5100 0170 6606 6179 2996 3920 2789 2837
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 04/09/2025

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 06/08 - 04/09
Bandeira vermelha patamar 2 em setembro/25, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 7,877 a cada 100kW/h consumidos. Informações: www.enel.gov.br.
Encontra-se disponível na área do usuário do site da ENEL CE informações mais detalhadas sobre valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.

Item de Fatura	Unid	Old	Novo (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	0	0.0000	69.15	2.81	69.15	20.00	13.83	0.24619
Energia Ativa Fornecida TUST	kWh	0	0.0000	131.19	4.94	131.19	20.00	26.22	0.46488
Adicional Band. Amarela	kWh	0	0.0000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00000
Adicional Band. Vermelha	kWh	0	0.0000	22.50	0.83	22.50	20.00	4.44	0.07877
CIP Ilum Publ. Municipal	kWh	0	0.0000	40.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				222.45					
SUBTOTAL OUTROS:				40.26					
TOTAL:				262.71	8.38	222.45		44.49	

Mes/Ano	15h	Plus	11h	15h	Plus	11h
MEDIA	149	30	110	149	30	110
SET25	215	30	110	215	30	110
AGO25	460	32	110	460	32	110
JUL25	00	26	110	00	26	110
JUN25	220	30	110	220	30	110
MAI25	151	32	110	151	32	110
ABR25	101	28	110	101	28	110
MAR25	109	30	110	109	30	110
FEV25	100	30	110	100	30	110
JAN25	124	32	110	124	32	110
DEZ24	96	29	110	96	29	110
NOV24	69	25	110	69	25	110
OCT24	64	25	110	64	25	110
SEP24	30	11	110	30	11	110

Medidor	Grandeza	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo
1722963-ABB-011	ENERGIA ATIVA	26.058	25.000	1.00	215

Paga



Pague via PIX
Utilize o QR Code

Enel 83800000002 5 62710031020 6 07415318707 0 00064356445 4

Pagador:	MARIA ELIZANGELA FEITOSA SOUZA			
Nr. do Cliente:	64356445			
Emissao:	04/09/2025	Nota Fiscal:	17529639	
		Prestacao:	09/2025	
		Vencimento:	15/09/2025	
		Total:		R\$ 262,71

Mensagem:
ENCARGOS POR ATRASAMENTO EM PAGAMENTO: 0,00%